

**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



BOLETIM INTERNO NÚMERO 32/2025

QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 07 DE AGOSTO DE 2025

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área:

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
01/08/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Rampinelli
02/08/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Juliana
03/08/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Cap BM Roesner
04/08/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Schuhmacher
05/08/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Ten BM Vilela
06/08/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Timmermann
07/08/2025	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Cap BM Bressan

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Funções Diversas - Comando da 2ª/10º BBM

Reassume o Comando da 2ª/10º BBM – Palhoça, a Major BM Mtcl 929634-6 Natália Cauduro da Silva, a contar de 02 de agosto de 2025, pelo término do período de adiantamento de férias. (Transcrição do BI nº 32 da 2ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

Licença Maternidade

A 03/08/2025 foi concedido dispensa do serviço por 6 (seis) meses à Cap BM Mtcl 934069-6 Bruna Paula Calegari Lino, referente a Licença Maternidade. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 01/08/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 931762-7 João Otávio Teixeira, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

A 01/08/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 933630-3 Luiz Fernando Silvi, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

A 02/08/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 932144-6 José Carlos Teixeira Junior, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 2ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

A 04/08/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 929261-6 Leandro Edson Daussen, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

A 06/08/2025 do 2º Sgt BM Mtcl 923177-3 Jair Seidler, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 2ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

A 06/08/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 927799-4 Patrick Amaral Abreu, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 2ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

Férias Regulamentares – Usufruto

A 01/08/2025 do 2º Sgt BM Mtcl 932277-9 Rodrigo Búrigo. do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

A 04/08/2025 do 3º Sgt BM Mtcl 932345-8 Peterson Pedro Cameu, do 1º/3ª/10º BBM – Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 3ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

Serviço de Saúde - Visita Médica.

O 2º Sgt BM Mtcl 925972-4 Rony Meinecke, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa: Apto para o serviço militar com restrição temporária por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias das seguintes atividades, esforço físico, carregar peso, direção e condução de veículos pesados a contar de 05/08/2025. Ass: Drª Cap PM Mtcl 933880-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL - CRM/SC 12.165. (Transcrição do BI nº 32 da 2ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

Dispensa de Serviço – Desconto em Banco de Horas

Na solicitação contida na nota Banco de Horas n. 1738 – 2025- SISBOM, do 3º Sgt BM Mtcl 932262-0 Wanderson Muller Pereira, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 01 (um) dia de desconto em Banco de Horas, a contar de 01 de agosto de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça, 29 de julho de 2025. Assina Maj BM NATÁLIA CAUDURO DA SILVA - Comandante da 2ª/10ºBBM. (Transcrição do BI nº 32 da 2ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 01/08/2025 do Cb BM Mtcl 931788-0 Marcos Vinícius de Quadro, do 3º/1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

A 01/08/2025 da Cb BM Mtcl 931728-7 Gislene Souza da Silva Quincor, da 3ª/10º BBM – Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 3ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

A 01/08/2025 do Sd BM Mtcl 691899-9 Rodrigo Mendonça da Silveira, do 1º/1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 2ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

A 05/08/2025 do Cb BM Mtcl 931757-0 Guilherme Luiz Fernandes, da 3ª/10º BBM - Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 3ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

Férias Regulamentares – Usufruto

A 01/08/2025 do Cb BM Mtcl 929647-6 Diego Getúlio Inácio, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

A 01/08/2025 do Cb BM Mtcl 932402-0 Ricardo Moisés Cardoso da Silva, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 1ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

A 01/08/2025 do Cb BM Mtcl 931769-4 Thiago Cardoso Macedo, do 1º/2º/3ª/10º BBM – Governador Celso Ramos-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 3ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

A 01/08/2025 do Cb BM Mtcl 932426-7 Carlos Alberto Alves, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 2ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

A 03/08/2025 do Cb BM Mtcl 931672-8 Armando Genésio Martins Junior, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 32 da 2ª/10º BBM de 07 de agosto de 2025)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Referência Elogiosa

"A verdadeira liderança não está em comandar, mas em inspirar, transformar e deixar um legado que motive os outros a seguirem o exemplo." O Capitão BM Mtcl 392279-0 Gabriel Schmitt Laurentino merece o mais elevado reconhecimento pela excelência de suas contribuições durante sua jornada no 10º Batalhão de Bombeiros Militar, iniciada em 2017, e, em especial, por sua liderança entre 2022 e 2025, enquanto comandante da 3ª Companhia do 10º BBM – Biguaçu. Ao longo deste período, o Cap BM Laurentino destacou-se por sua liderança sólida, resiliência nas adversidades, empatia ímpar com a tropa e espírito de inovação, traduzindo valores que inspiraram e motivaram todos que tiveram o privilégio de atuar ao seu lado. Seu comando foi marcado por conquistas expressivas, deixando uma base estruturada e fortalecida para os anos futuros. Com visão estratégica e dedicação incansável, o Cap BM Laurentino promoveu avanços que não só otimizam os serviços prestados, mas também refletem diretamente na qualidade do relacionamento entre a instituição e a sociedade. Seu estilo de liderar, marcado pela empatia e pelo respeito, fortaleceu os laços de união na tropa e simboliza a essência do profissionalismo e da excelência que norteiam o Corpo de Bombeiros Militar. É com muita honra e satisfação que este comando registra este merecido elogio como forma de reconhecimento por sua atuação transformadora, cujo impacto ultrapassará os anos de sua passagem. Que sua trajetória continue sendo exemplo de inspiração e dedicação a todos os que compartilham da nobre missão de servir e proteger. Individual; Averbé-se; Quartel em São José, 31 de março de 2025. Assina: Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS - Comandante do 10ºBBM.

(Fl 168 BI Nr 32 10º BBM, de 07 de Agosto de 2025)

“A justiça e a sinceridade são os pilares que sustentam líderes que transformam ambientes e deixam legados duradouros.” A 1º Tenente BM Mtcl 931737-6 Juliana Santos de Souza merece o mais sincero reconhecimento e elogio por sua excepcional atuação como comandante do 1º Pelotão da 3ª Companhia – 10º BBM – Biguaçu, no período de 26 de janeiro de 2023 a 2 de julho de 2025. Durante sua passagem pela unidade, a Tenente Juliana destacou-se como uma líder que alia sinceridade, justiça e comprometimento em suas decisões, conquistando o respeito da tropa e promovendo um ambiente de trabalho pautado pela ética, transparência e união. Sua firmeza e imparcialidade foram fundamentais para a condução de responsabilidades estratégicas e para o sucesso de importantes iniciativas. Por tais motivos, o Comando do 10º BBM concede essa referência elogiosa. Individual; Averbé-se; Quartel em São José, 02 de Julho de 2025. Assina: Tenente-Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS - Comandante do 10ºBBM

Quartel em São José-SC, 07 de Agosto de 2025.

Tenente Coronel LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS
Comandante do 10º BBM
CBMSC 000298/2025
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SL2A08A5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS (CPF: 029.XXX.729-XX) em 13/08/2025 às 14:33:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDI5OF8yOThfMjAyNV9TTDJBMDhBNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000298/2025** e o código **SL2A08A5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.